



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

RESOLUÇÃO DPG Nº 630, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição - Cornélio Procópio

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Julia Arpini Lievore;

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 104/2024, conforme Processo SEI nº 24.0.000001729-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIA LUIZA LOPEZ VALVERDE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 15/11/2024 a 22/11/2024, para a 1ª e 5ª Defensorias Públicas da 9ª região.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor no dia 11 de novembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 11/11/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0014892** e o código CRC **92BD0EC4**.